



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

Dispõe sobre a criação da galeria dos Vereadores que inauguraram a nova sede da Câmara Municipal de Chavantes.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, em conformidade com o inciso XVI do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica criado a galeria dos Vereadores que inauguraram a nova sede da Câmara Municipal de Chavantes em 04 de Setembro de 2015, composta pelos Vereadores Antônio Marcos Agante Santinelo, Ari Ramos da Silva, Dercy Vara Neto, Márcio de Jesus do Rego, Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos Santos, Maria Aparecida Costa, Nestor José de Oliveira, Roberto Carlos Gaino, Sebastião Guilmo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 01 de Dezembro de 2016.

ARI RAMOS DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GUILMO
2ª Secretário

ROBERTO CARLOS GAINO
Vice Presidente

ANTÔNIO MARCOS AGANTE SANTINELO
Vereador

DERCY VARA NETO
Vereador

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Vereador

NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

MARCO AURÉLIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS
Vereador

APROVADO
Data: 12/12/2016
1ª Secretária
Maria Aparecida Costa

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO 372
SESSÃO 05/12/2016
DATA
1ª Secretária
Maria Aparecida Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
01/12/2016
Diretor Administrativo
Mária Regina da Fonseca